

00100.039725/2019-
02.01.07.10
(2/50/E)



Câmara Municipal de Caldas - MG

Junte-se ao processo do

RQS
2019

Ofício: 46/CMC/2019

Caldas, 1º de Março de 2019.

*À Comissão Parlamentar
de Inquérito de Brumadinho.*

*6 Sin. Izalci Lucas
Em, 04/04/2019.*

Excelentíssimo Senhor,

A Câmara Municipal de Caldas, por seu Presidente que a este subscreve *in fine*, no uso das atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica Municipal de Caldas/MG e por seu Regimento Interno, vem, a presença de Vossa Excelência encaminhar a **Moção de Apoio nº. 4/2019** de autoria da vereadora Rita de Cássia Westin e do vereador Mauro Fernando de Oliveira para as providências urgentes e cabíveis, a qual foi aprovada por unanimidade na Reunião Ordinária realizada dia 28 de fevereiro do corrente ano.

Desde já agradecemos o empenho de Vossa Excelência em atender prontamente nossa reivindicação.

Atenciosamente,

Sebastião M. Garcia
Sebastião Manoel Garcia
Presidente da Câmara

Deputado Davi Alcolumbre
DD. Presidente do Senado Federal
Senado Federal – Anexo I – 17º Pavimento
Praça dos Três Poderes, s/nº
CEP: 70165-900
BRASÍLIA/DF

Edifício "Afonso Celso Guimarães Lopes"
Rua Veríssimo João, 180 – Centro
CEP.: 37780.000 – CALDAS/MG -Tel.: (35) 3735 1579

Assinado 10/4/2019
Leandro A. de A. Cunha Teixeira Bueno
Matrícula nº 232868
Secretário de Comissão
Coordenação das Comissões Especiais,
Temporárias e Parlamentares de Inquérito



Câmara Municipal de Caldas - MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS/MG

A vereadora e o vereador que a presente subscrevem, vêm, publicamente, na forma regimental, apresentar ao Plenário desta Casa Legislativa a presente:

MOÇÃO DE APOIO Nº. 4/2019

Assunto: Moção de apoio à criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Grande Mineração.

Destinatários:

- Excelentíssimo Senhor Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados do Brasil.
- Excelentíssimo Senhor Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal.

Senhor Presidente, Senhores Vice-Presidente, Senhores Secretários,

Senhores Presidente,

A Câmara Municipal de Caldas, Minas Gerais, após diálogo com entidades da sociedade civil do nosso município, vem mui respeitosamente, por meio desta moção, manifestar **apoio à imediata criação de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) sobre a grande mineração no Brasil.**

JUSTIFICATIVA:

Dado o quadro de sucessivos desastres e sua nítida correlação com fragilidades na regulação, na fiscalização, bem como das instituições responsáveis por conduzir a política mineral brasileira, a situação da grande mineração no Brasil é um fato determinado de relevante interesse para a vida pública e a ordem constitucional, legal, econômica e social do País.

É cabível, urgente e inadiável, portanto, uma ampla investigação, não somente das causas do rompimento da Barragem I em Brumadinho, mas dos problemas que envolvem a grande mineração – em especial àquela voltada à exportação de minério de ferro, cobre, bauxita, ouro e nióbio – em função da escala de extração e dos impactos gerados.



Câmara Municipal de Caldas - MG

Solicitamos, assim, a imediata criação e instalação de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) sobre a Grande Mineração no Brasil.

Plenário 'José de Resende Faria Alvim', 25 de fevereiro de 2019

Rita de Cássia Westin

Rita de Cássia Westin – Vereadora

Mauro Fernando de Oliveira

Mauro Fernando de Oliveira - Vereador

DESPACHO: San. criação do Plenário
Aprovada por unanimidade.
Emissão as subscritores cruzados
28 FEV 2019 5 m Garcia
Presidente

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Caldas - Minas Gerais
Protocolo Geral nº 38/2019
Livro: 8 Fls. 67
Data Entrada: 25/2/2019
[Assinatura]

Brasília, 02 de abril de 2019.

Senhor Sebastião Manoel Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Caldas-MG,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do Ofício 46/CMC/2019, de Vossa Excelência, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida à **Comissão Parlamentar de Inquérito de Brumadinho**, por se tratar de assunto relativo às suas competências regimentais.

Para consulta, a matéria encontra-se disponível em:
<http://legis.senado.leg.br/comissoes/comissao?1&codcol=2246>.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa